



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 225/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 – Praia de Camburi – Vitória - ES.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 - FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º178 – Serh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a cessão do servidor **João de Paula Gavi**, siape nº 0493699, Motorista Oficial da FUNASA, para exercer suas atividades no Núcleo de Entomologia e Malacologia do Espirito Santo, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde